

PROCESSO LICITATÓRIO: 11/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015

TIPO: MENOR PREÇO

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF (PARA TODOS OS TÍTULOS CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA)

SUMÁRIO

1.	PREÂMBULO	2
2.	OBJETO.....	4
3.	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
4.	CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO	5
5.	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.....	7
6.	PROPOSTA	8
7.	DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	9
8.	DA HABILITAÇÃO	10
9.	JULGAMENTO	12
10.	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS	12
11.	HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO	13
12.	PAGAMENTO	13
13.	PENALIDADES	13
14.	ENTREGA E RECEBIMENTO	14
15.	ASSINATURA DO CONTRATO	14
16.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	15
17.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15
	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	17
	ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES.....	19
	ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO	20
	ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF	43
	ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP.....	44
	ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO	45
	ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS	46

PROCESSO LICITATÓRIO: 11/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2015

TIPO: MENOR PREÇO

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF (PARA TODOS OS TÍTULOS CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA).

1. PRÉAMBULO

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
--

Das 14h00 do dia 09/03/2015 até às 08h00 do dia 19/03/2015.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2015

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h00

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2015
--

HORÁRIO DA DISPUTA DE PREÇOS: No dia 19/03/2015, a partir das 09h00 para os lotes 01 ao 04 e a partir das 13h30 para os lotes 05 ao 10. No dia 20/03/2015, a partir das 09h00 para os lotes 11 a 14.

TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 05 minutos.

Após 5 min. De disputa o pregoeiro poderá a qualquer momento acionar o tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema randômico da plataforma de licitações.
--

* **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

- 1.1. O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – UNI-FACEF**, autarquia municipal (pessoa jurídica de direito público interno), com sede nesta cidade de Franca - SP, à Avenida Major Nicácio, nº 2433, São José, inscrita no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **08/2015**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**- Processo nº **11/2015**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF (PARA TODOS OS TÍTULOS CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA)**, que será regida pela seguinte legislação:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005	Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto Federal 6.204/07	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal.
Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000	Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.	Aplicada subsidiariamente no que couberem. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

1.4. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

1.5. A sessão pública de processamento da licitação será conduzida por pregoeiro, com suporte da Equipe de Apoio, membros da Comissão Permanente de Licitações designados, como consta nos autos do processo em epígrafe, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

1.6. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.6.1. O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A. em sua página respectiva a processos licitatórios (www.licitacoes-e.com.br), conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA.

1.7. Integram o presente edital:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
Anexo II – DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES;
Anexo III – MINUTA DE CONTRATO;
Anexo IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART 7º CF;
Anexo V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP;
Anexo VI – MODELO: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;
Anexo VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS;

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF (PARA TODOS OS TÍTULOS CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA)**, cuja adjudicação será feita pelo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme informações do Termo de Referência constante no **ANEXO I** e especificações constantes no **ANEXO II**, que integram este Edital.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma do Banco do Brasil e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame as pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar da presente licitação:

3.2.1. Os interessados suspensos de licitar com a Administração Municipal de Franca, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;

3.2.2. Empresa suspensa de contratar com o Uni-FACEF.

3.2.3. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;

3.2.4. Os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

- 3.2.5. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionam no país
- 3.2.6. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.7. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 3.2.8. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.3. A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pelo Banco do Brasil, por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br. O cadastro é obrigatório e deve estar atualizado, sob pena de desclassificação.

4.2. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas Unidades da Federação.

4.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3.1. **O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Uni-FACEF responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.5. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.6. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.9.1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.9.2. Por ocasião do envio da proposta, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei. Caso venha a ser declarada vencedora, ao ser intimada a apresentar proposta assinada e documentos de habilitação, dentre estes deverá conter a declaração constante no **ANEXO V**.

4.9.3. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.9.4. **Propostas que contiverem qualquer tipo de identificação da empresa (mesmo em seus anexos) serão automaticamente desclassificadas antes da abertura dos lances.**

4.10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.10.1. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.11. Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4.11.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação de regência.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.1.** As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste edital, após o que terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.
- 5.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.3.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.6.** No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.6.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através da plataforma do Banco do Brasil (no campo DOCUMENTOS) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.7.** Depois de transcorridos 05 minutos da etapa de lances, o pregoeiro poderá a qualquer momento encerrar o **tempo normal** da disputa, mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema eletrônico, dando início ao período de tempo RANDÔMICO, podendo este variar **de 01 segundo até 30 minutos, aleatoriamente**, determinado automaticamente pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.8.** Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contra-proposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, estando este na condição de arrematante, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.9.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.11. **Erros de digitação de valores durante os lances serão de responsabilidade dos licitantes**, estando sujeitos ao cumprimento do valor ofertado ou às sanções cabíveis de acordo com análise da instituição.

6. PROPOSTA

6.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

6.1.2. A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar o valor total do lote e a descrição pormenorizada do produto ofertado para o lote o qual deseja enviar proposta, contendo **nome do livro, autor e editora**;

6.1.3. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as **despesas decorrentes da execução do objeto**.

6.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.2.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.3. Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias corridos para livros nacionais e 60 (sessenta) dias para livros importados, após o recebimento do contrato, empenho ou documento equivalente.

6.3.1. Os livros poderão ser entregues em mais de uma remessa.

6.4. É de inteira responsabilidade do licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item/lote ser desconsiderado da proposta.

6.5. Os participantes desta licitação deverão garantir a substituição dos produtos que forem entregues com qualquer tipo de defeito, seja de impressão, de encadernação ou outros que possam haver. Neste caso, todas as despesas serão custeadas pela adjudicada.

6.5.1. Os livros fornecidos que porventura apresentem defeitos de impressão, encadernação ou outro, deverá ser substituído por outro no prazo de 05 (cinco) dias úteis da comunicação do defeito, sendo que o prazo de pagamento só começará a fluir do recebimento do novo exemplar íntegro.

6.6. A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital.

- 6.7. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 6.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 6.9. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 6.10. Serão rejeitadas as propostas que:
- 6.10.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;
 - 6.10.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.
- 6.11. O Uni-FACEF é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao texto fixado no art. 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
- 6.12. **Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa a desclassificação da proposta.**
- 6.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.13.1. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.4. Ocorrendo a situação a que se referem os itens 7.2 e 7.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS do Centro Universitário de Franca, localizado à Avenida Major Nicácio, nº 2433, Bairro São José, Franca – SP CEP 14.401-135, informações pelo telefone (16) 3713-4688.

8.1.1. **Imediatamente após a conclusão dos lances** pelo sistema a equipe de apoio estará **recebendo VIA FAX ou E-MAIL a documentação digitalizada** exigida nos itens 8.3 a 8.5 deste edital, bem como a proposta formal assinada, e efetuando a consulta da situação cadastral da empresa vencedora dos lances no site do SICAF.

8.1.2. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada, na forma da lei. Fica dispensada a autenticação de certidões obtidas pela internet.

8.3. Para comprovação de REGULARIDADE FISCAL, (obs.: Serão aceitas *Certidões Positivas com Efeito de Negativas*) apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme lei nº 12.440/11.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

8.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.5.1. Declarações abaixo relacionadas, subscritas por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, sendo estas:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO IV**.
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo constante no **ANEXO VI**.
- c) Documento de constituição da credenciada, conforme enquadramento abaixo:
 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
 - Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Comprovante de cadastro no SICAF

8.6. Disposições gerais da habilitação:

8.6.1. É facultada às licitantes a não apresentação dos documentos de habilitação que constem do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos termos do art 4º, inciso XIV da Lei nº 10.520/02.

8.6.2. O registro cadastral (SICAF) não substitui os documentos relacionados nos subitens 8.4 e 8.5.

8.6.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.7. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o Pregoeiro verificará a regularidade do cadastro e documentos da proponente vencedora.

8.8. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de um ou mais lotes, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

9. JULGAMENTO

9.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

9.1.1. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

9.2. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.2. Ao final da disputa, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em campo próprio aberto pelo sistema na parte inferior direita da tela, por meio da opção “RECURSO” que fica disponível por até 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11. HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.
- 11.2.** Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.
- 11.3.** A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 11.4.** Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.** Este edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.

12. PAGAMENTO

- 12.1.** O objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações e prazos constantes nos ANEXOS I e II deste Edital, observando o seguinte:
- 12.1.1.** Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;
- 12.1.2.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.
- 12.2.** O prazo do pagamento devido pela Instituição é após 10 (dez) dias, contados a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do objeto licitado, mediante apresentação obrigatória da **nota fiscal eletrônica** devidamente atestada pelo setor requisitante.

13. PENALIDADES

- 13.1.** O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05

(cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

13.4. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

13.5. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

13.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

13.7. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

13.8. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

14. ENTREGA E RECEBIMENTO

14.1. Os produtos entregues deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos.

14.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Setor de Compras do Uni-FACEF – Centro Universitário de Franca, Unidade I, localizado na Avenida Major Nicácio, nº 2433 – Bairro São José – Franca/SP, CEP 14.401-135, no prazo estipulado no item 6.3 deste edital.

15. ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. Após a homologação do resultado deste Pregão, a Administração do UNI-FACEF convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

- 15.2.** O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do UNI-FACEF.
- 15.3.** A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial da licitante vencedora junto ao SICAF.
- 15.4.** Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.
- 15.5.** É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1.** As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Uni-FACEF para o ano de 2014:

- Ficha / Elemento: 017 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- Sub elemento: 4.4.90.52.18.001 – Coleções e materiais bibliográficos
- Projeto atividade: 1302 – Móveis, máquinas equip. e obras literárias

- 16.2.** A despesa com a aquisição de obras literárias e acadêmicas de que trata o objeto é estimada em **R\$ \$ 196.037,44 (cento e noventa e seis e trinta e sete mil reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.2.** É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 17.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 17.4.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

- 17.5.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 17.6.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Franca, disponível na página eletrônica: <http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial>.
- 17.7.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 17.8.** Informações complementares, que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro via e-mail: compras@facef.br.
- 17.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam.

Franca (SP), 06 de Março de 2015.

Lucas Antônio Santos
Pregoeiro

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Pró-Reitor de Administração

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO LICITATÓRIO: 11/2015****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 08/2015****TIPO: MENOR PREÇO****FINALIDADE: CONTRATAÇÃO**

Objeto	AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS.
Especificações	PARA TODOS OS TÍTULOS CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA.
VALORES ESTIMADOS	
LOTE 01	R\$ 2.155,06
LOTE 02	R\$ 22.760,77
LOTE 03	R\$ 5.841,00
LOTE 04	R\$ 20.319,74
LOTE 05	R\$ 87.567,44
LOTE 06	R\$ 9.042,95
LOTE 07	R\$ 10.294,33
LOTE 08	R\$ 5.847,15
LOTE 09	R\$ 1.701,16
LOTE 10	R\$ 7.247,26
LOTE 11	R\$ 13.618,08
LOTE 12	R\$ 7.883,85
LOTE 13	R\$ 1.043,88
LOTE 14	R\$714,77
TOTAL	R\$ 196.037,44
Justificativa	Ampliação do acervo da biblioteca “José Garcia de Freitas”.
Prazos de entrega	Até 30 (trinta) dias corridos para livros nacionais e 60 (sessenta) dias, após o recebimento do contrato, empenho ou documento equivalente.

Classificação orçamentária	• Ficha / Elemento: 017 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente • Sub elemento: 4.4.90.52.18.001 – Coleções e materiais bibliográficos • Projeto atividade: 1302 – Móveis, máquinas equip. e obras literárias
Locais de entrega	Uni-FACEF, Unidade I, localizado na Avenida Major Nicácio, nº 2433 – Bairro São José – Franca/SP, CEP 14.401-135 ou
Unidade fiscalizadora	Pró-Reitoria Administrativa

ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES**PROCESSO LICITATÓRIO: 11/2015****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 08/2015****TIPO: MENOR PREÇO****FINALIDADE: CONTRATAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF (PARA TODOS OS TÍTULOS CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA).

LOTE 01 – EDITORA ACADEMIA PRESS

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT
1.1	Academia Press	<i>Medical Virology</i>	White, D.O.; Fenner, F.J	6
1.3	Academic Press	<i>Bacterial Pathogenesis: A molecular approach</i>	Salyers, A.A. & Whitt, D.D.	2

LOTE 02 – Editora Artes Médicas - ARTMED

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
2.1	Artmed	Entrevista Clínica - Habilidades de Comunicação Para Profissionais de Saúde	Carrió, Francisco Borrell	1
2.2	Artmed	Atlas de anatomia humana	NETTER, Frank H.	2
2.3	Artmed	Psicossomática Hoje	Mello Filho, J	12
2.4	Artmed	Biologia Molecular da Célula	Alberts, et al	12
2.5	Artmed	Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática – 2 Volumes	Gustavo Gusso; José Mauro Ceratti Lopes	12
2.6	Artmed	Epidemiologia clínica: elementos essenciais	Fletcher, R..Fletcher, S.W.; Wagner, E.H.	6
2.7	Artmed	Compêndio de Psiquiatria – Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica	Kaplan, H.; Sadock, S.; Grebb, J.	6
2.8	Artmed	Bioquímica Ilustrada	CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Denise R.	15
2.9	Artmed	Atlas de Embriologia Humana de Netter	COCHARD, Larry R	3
2.10	Artmed	Fundamentos da biologia	Alberts, Bruce	7
2.11	Artmed	Biologia celular e molecular ilustrada	Chandar, Nalini	1

2.12	Artmed	Prática clínica baseada em evidências na área da saúde	Glasziou, Paul	1
2.13	Artmed	Microbiologia médica e imunologia	JAWETZ, E.; LEWINSON, W.	2
2.14	Artmed	Epidemiologia, Bioestatística e Medicina	KATZ, D.L.; ELMORE, J.G.; JEKEL, J.F	1
2.15	Artmed	Atlas de histologia funcional	KERR, Jeffrey	1
2.16	Artmed	A Nova Consulta: desenvolvendo a comunicação entre médico e paciente.	PENDLETON, D. et al.	1
2.17	Artmed	Epidemiologia moderna	Rothman, Kenneth	3
2.18	Artmed	Fisiologia Humana	Silverthorn, D	6

LOTE 03 – Editora Atheneu

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
3.1	Atheneu	Parasitologia Humana	Neves, D.P. et all	6
3.2	Atheneu	Hiperplasia Prostática Benigna	Srougi, M	6
3.3	Atheneu	O médico, seu paciente e a doença	Balint, M.	6
3.4	Atheneu	Técnicas de Fundamentação de Enfermagem	Mussi, M.N., et al	6
3.5	Atheneu	Novo Dicionário Médico Ilustrado	ALVES, Emmanuel	3
3.6	Atheneu	Neuroanatomia Funcional	MACHADO, Angelo B.M.	7
3.7	Atheneu	Microbiologia	Trabulsi, L.R	6
3.8	Atheneu	Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais	CIMERMAN, B.; CIMERMAN,S	1
3.9	Atheneu	Atlas de parasitologia humana	Cimerman, Benjamin	1
3.10	Atheneu	Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar	DANGELO, G.; FATTINI, C. A	2
3.11	Atheneu	Avaliação prática de habilidades clínicas em medicina	Martins, Milton de	1

LOTE 04 – Editora Elsevier

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
4.1	Elsevier	Imunologia Celular e Molecular	Abbas, A.K.; Lichtman, A.H. & Pober, J.S	2
4.2	Elsevier	Tratado de Fisiologia médica	Hall, J.E. & Guyton, A.C	15
4.3	Elsevier	Embriologia Básica	Mark G. Torchia, T. V. N. Persaud, Keith L. Moore	15
4.4	Elsevier	Imunologia Básica – Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico	ABBAS, A.K. & LICHTMAN, A.H.	15
4.5	Elsevier	Mcminn Atlas Colorido de Anatomia da Cabeça e Pescoço	Bari M. Logan, Patricia A. Reynolds	1
4.6	Elsevier	Ultrassonografia em Obstetrícia e Ginecologia	CALLEN, P.	1
4.7	Elsevier	Tratado de Histologia em cores	GARTNER, L.P., HIATT, J.L	2
4.8	Elsevier	Robbins e Cotran: Patologia: Bases Patológicas das Doenças	Vinay Kumar, Abul K. Abbas, Nelson	7
4.9	Elsevier	Introdução a Bioestatística.	VIEIRA, S	1

LOTE 05 – Editora Guanabara Koogan

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
5.1	Guanabara Koogan	Comentários ao Código de Ética Médica	França, G.V.	2
5.2	Guanabara Koogan	Anatomia Orientada para a Clínica	Moore, K.L	12
5.3	Guanabara Koogan	Atlas de Anatomia Humana	Heidegger, G.W.	12
5.4	Guanabara Koogan	Embriologia Clínica	Moore, K.L.; Persaud, T.V.N	6
5.5	Guanabara Koogan	Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento	Carlson, B.M	6
5.6	Guanabara Koogan	Tratado de Fisiologia Médica	Guyton, A.C.	12
5.7	Guanabara Koogan	Histologia Básica	Junqueira, L.C. & Carneiro, J	12
5.8	Guanabara Koogan	Fundamentos de Histologia	Cormak, D.H.	12
5.9	Guanabara Koogan	Anatomia	Gardner, E.; Gray, D.J.; O’Rahilly, R.O	12

5.10	Guanabara Koogan	Biologia Celular e Molecular	José Carneiro ; Luiz C. Junqueira	12
5.11	Guanabara Koogan	Farmacologia	Rang; Dale&Ritter	6
5.12	Guanabara Koogan	Princípios de Nefrologia e Distúrbio Hidroeletrolítico	Riella, M.C	6
5.13	Guanabara Koogan	Microbiologia médica	Jawetz, E.; Melnick, J.L.; Adelberg, E.A.	12
5.14	Guanabara Koogan	Parasitologia	Rey, L	6
5.15	Guanabara Koogan	Bogliolo - Patologia,	Filho, Geraldo Brasileiro	6
5.16	Guanabara Koogan	Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica	Compri-Nandy, Mariane B	1
5.17	Guanabara Koogan	Fundamentos de histologia	CORMACK, David H	2
5.18	Guanabara Koogan	Patologia Estrutural e Funcional	COTRAN RS, KUMAR V, ROBBINS SL. Robbins.	7
5.19	Guanabara Koogan	Anatomia - Estudo Regional do Corpo Humano - Métodos de Dissecção	Donald J. Gray, Ernest Gardner, Ronan O'rahilly	15
5.20	Guanabara Koogan	Biologia celular e molecular	Junqueira L.C. & Carneiro	7
5.21	Guanabara Koogan	Histologia Básica - Textos e Atlas	Junqueira L.C. & Carneiro	7
5.22	Guanabara Koogan	Semiologia Médica	PORTO, C.C.; PORTO, A.L.	15
5.23	Guanabara Koogan	Exame clínico	Porto, C.C.	2
5.24	Guanabara Koogan	Fundamentos de Imunologia	Roitt, Ivan M.	7
5.25	Guanabara Koogan	Atlas de anatomia humana - 3 volumes	Sobotta, Johannes	7
5.26	Guanabara Koogan	Fisiologia	IRES, M.M.	7
5.27	Guanabara Koogan	Bioestatística: teórica e computacional	ARANGO, H. G	2
5.28	Guanabara Koogan	Propêutica médica de Bates	Bickley, L.S	2
5.29	Guanabara Koogan	Psicologia médica - A dimensão psicossocial da pratica médica	Brasil, Marco Antonio	1
5.30	Guanabara Koogan	Exame clínico - sintomas e sinais em clínica médica	Campana, Alvaro Oscar	1

5.31	Guanabara Koogan	Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias	COURA, José Rodrigues. (ed.).	1
5.32	Guanabara Koogan	Farmacologia Moderna com complicações clínicas	CRAIG, C. R.; STITZEL, R. E	1
5.33	Guanabara Koogan	Bases da Biologia Celular e Molecular	DE ROBERTIS, EDUARDO M. F.; HIB, JOSÉ. DE ROBERTIS	1
5.34	Guanabara Koogan	Novo atlas de histologia normal	Di Fiore Piezzi, Ramon S.	1
5.35	Guanabara Koogan	Atlas de Histologia	DI FIORE, Mariano Severo Honório	1
5.36	Guanabara Koogan	Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes	Ferreira, Antonio Walter	1
5.37	Guanabara Koogan	Pareceres IV - Esclarecimentos sobre Questões de Medicina Legal e de Direito Médico	FRANÇA, G.V.	1
5.38	Guanabara Koogan	Comentários ao Código de Ética Médica	FRANÇA, Genival Veloso de	1
5.39	Guanabara Koogan	Tratado de Fisiologia Médica	GUYTON, A.C., Hall, J.E.	15
5.40	Guanabara Koogan	Farmacologia Básica e Clínica	KATZUNG, B.G.	1
5.41	Guanabara Koogan	Genética médica	NUSSBAUM, Robert L.; MCINNES, Roderick R.; WILLARD, Huntington F. THOMPSON & THOMPSON	1
5.42	Guanabara Koogan	Imunologia médica	PARSLOW, T.; STITES, D. P.; TERR, A. I. & IMBODEN, J.B	1
5.43	Guanabara Koogan	Imunologia básica e clínica	PEAKMAN, Mark; VERGANI, Diego	1
5.44	Guanabara Koogan	<i>Vademecum</i> de Clínica Médica	PORTO, C.C	1
5.45	Guanabara Koogan	Embriologia médica	Sadler, T.W	1
5.46	Guanabara Koogan	Vander Fisiologia humana - Os mecanismos das funções corporais	Widmaier, Eric P.	2

LOTE 06 – Editora Manole

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
6.1	Manole	Dicionário Médico Ilustrado - Dorland	Dorland	3
6.2	Manole	A Anatomia humana	Graaff, Kent M. Van De	8
6.3	Manole	Genética médica	Brunoni, Décio	1
6.4	Manole	A célula	Carvalho, Hernandez F	1
6.5	Manole	Endocrinologia Ginecológica – Clínica e Fertilidade	Speroff, L.; Glass, R.H.; Kase, N.G.	6

LOTE 07 – Editora Mc Graw Hill

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
7.1	Mc Graw Hill	As Bases Farmacológicas da Terapêutica	Laurence L., Ph.D. Brunton, Björn C. Knollman, Bruce A. Chabner	12
7.2	McGraw Hill	Medicina interna de Harrison	Kasper, D.L.	1
7.3	McGraw Hill	Principles of Internal Medicine	JAMESON, J.L.; LOSALGO, J. HARRISON'S	6
7.4	McGraw Hill	Bioquímica Ilustrada de Harper	MURRAY R.K. et al.	1

LOTE 08 – Editoras Pedagógica e Universitária Ltda e Roca

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
8.1	Pedagógica e Universitária Ltda	Bioestatística	Berquo, E.S.; Souza, J.M.P.; Gotlieb, S.D.	12
8.2	Pedagógica e Universitária Ltda	Estatísticas de Saúde	Laurenti, R.et.al	6
8.3	Roca	Tratado de Clínica Médica - 3 Vols.	Lopes, A.C.et al	7
8.4	Roca	A Genética médica	Otto, Paulo	1

LOTE 09 – Editoras Sarvier e EDUSP

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
9.1	Sarvier	Epidemiologia: abordagem prática	Bensenor, Isabela M	3
9.2	Sarvier	Princípios de Bioquímica	Lehninger, A.K. et al.	3
9.3	EDUSP	Comunicação tem remédio	Silva, M.J.Paes da	6
9.4	EDUSP	Bioética	SEGRE, M. e COHEN, C.	3

LOTE 10 – Editoras diversas

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
10.1	Fontes	A entrevista ajuda	Benjamin, A	6
10.2	Graal	As classes Sociais e o Corpo	Boltanski, Luc	6
10.3	Sinauer Associates, Inc	<i>Cell: A Molecular Approach</i>	Cooper, Geoffrey M.Hausman, Robert E	6
10.4	Lemos	Controvérsias em imunizações	Amato, Neto Vicente	1
10.5	Atlas	Curso de estatística	Fonseca, J.S.;Martins, G.A	6
10.6	FUNPEC-Editora	Curso prático de bioestatística	Beilguelman, B	6
10.7	AB Editora	Dicionário de Termos Médicos em Saúde	COSTA, Marilena	3
10.8	Medbook	Epidemiologia e Saúde	Rouquayrol, Maria Zélia; Gurgel, Marcelo	6
10.9	M.Books	História da medicina - das primeiras curas aos milagres da medicina moderna	Rooney, Anne	1
10.10	Segmento Farma	Imunizações - Atualizações, orientações e sugestões	Amato Neto, Vicente	6
10.11	Medsí	Introdução à epidemiologia	ALMEIDA FILHO, N; ROUQUAYROL, MZ	7
10.12	Edgard Blucher	Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas	DEVLIN, T. M. et al.	1

LOTE 11 – Editoras diversas

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
11.1	Hucitec	O Ensino das Práticas Integrativas e Complementares - Experiências e Percepções	Nelson Filice De Barros; Pamela Siegel ; Márcia Aparecida Padovan Otani	3
11.2	Papirus	O Médico	ALVES, Rubem	1
11.3	Cultrix	O Ponto de Mutação	Capra, Fritjof	3

11.4	Hemus	O Século dos Cirurgiões	Jürgen Thorwald	6
11.5	FIOCRUZ	Os médicos no Brasil: um retrato da realidade	Machado,M.H.(coord)	6
11.6	Cengage Learning	Princípios de Bioestatística	PAGANO, M.; GAUVREAU, K.	1
11.7	Saberes	Promoção da saúde: práticas grupais na estratégia saúde da família	Ferreira Neto, João Leite	1
11.8	Revinter	Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico	Lopez, M	15
11.9	Editora UEL	Técnicas de Enfermagem - Pontos relevantes no Ensinar e no Executar	Utyama, I.K.; et al	6
11.10	JOHN WILEY PROFESSIO	Textbook of Biochemistry with Clinical Correlation Wiley-Liss	Devlin,T.M	6
11.11	Iátria	Trabalho de conclusão de curso: Guia prático para docentes e alunos da área da saúde	BREVIDELLI, MM, DOMENICO, EBL	1

LOTE 12 – Livros de Engenharia/Exatas

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
12.1	Atlas	Estatística para os cursos de Engenharia e Informática	Antonio Cezar Bornia, Marcelo Menezes Reis e Pedro Alberto Barbeta	5
12.2	Campus/Elsevier	Metrologia e Controle Dimensional: Conceitos, Normas e Aplicações	João Cirilo da Silva Neto	8
12.3	CENGAGE Learning	Mecânica dos Fluídos	Potter, Merle C.Wiggert, David C.	5
12.4	Edgard Blucher	Geometria Descritiva	Gildo A. Montenegro	5
12.5	Edgard Blucher	Soldagem Processos e Metalurgia	Emilio Wainer	8
12.6	Edgard Blucher	Resistência dos Materiais	Manoel Henrique Campos Botelho	8
12.7	Editora Rígel	Conformação dos Metais - METALURGIA E MECÂNICA	Lirio Schaesfer	8
12.8	Érica	Metrologia na Indústria	Francisco Adval de Lira	8
12.9	Érica	Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais	Sarkis Melconian	8
12.10	LTC	Fundamentos de Física - Mecânica - Vol. 1	David Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker	5

12.11	Método / Forense	Contabilidade Geral 3D - Básica - Intermediária - Avançada	Sérgio Adriano	3
12.12	PEARSON EDUCATION	Mecânica dos Fluídos	Franco Brunetti	3
12.13	UFSC	Desenho Geométrico	Antônio Jaime Januário	5

LOTE 13 – Livros de Língua Inglesa

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.
13.1	CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS	ESSENCIAL GRAMMAR IN USE	Murphy, Raymond	1
13.2	CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS	WHEN SUMMER COMES	Naylor, Helen	1
13.3	OXFORD UNIVERSITY PRESS	OXFORD ENGLISH FOR INFORMATION TECHNOLOGY STUDENTS BOOK	Glendinning, Eric H.	3
13.4	PEARSON LONGMAN	ENGLISH FOR INFORMATION TECHNOLOGY 1 - VOCATIONAL ENGLISH COURSEBOOK - SERIES EDITOR DAVID BONAMY	Olejniczaj, M.	3

LOTE 14 – Livros de Língua Espanhola e Francesa

Item	EDITORA	TÍTULO	TÍTULO	QUANT.
14.1	ANAYA	DON QUIJOTE DE LA MANCHA	Cervantes Saavedras, Miguel De	2
14.2	ANAYA	NIEBLA	Unamuno, Miguel de	1
14.3	DEBOLSILLO	CIEN AÑOS DE SOLEDAD	Garcia Marquez, Gabriel	1
14.4	DEBOLSILLO	LA CASA DE LOS ESPÍRITUS	Allende, Isabel	1
14.5	DEBOLSILLO	VEINTE POEMAS DE AMOR Y UNA CANCIÓN DESESPERADA	Neruda, Pablo	1
14.6	MARTINS FONTES	DICIONARIO PARA LA ENSEÑANZA DE LA LENGUA ESPAÑOLA PARA BRASILEÑOS	Universidad de Alcalá de Henares	1
14.7	SANTILLANA - MODERNA	DON QUIJOTE DE LA MANCHA I	Cervantes, Miguel de	1
14.8	CLE INTERNACIONAL	AURELIE- A1 E A2	Sylvie Courtier	1
14.9	HATIER-DIDIER	BESCHERELLE: LA CONJUGAISON POUR TOUS	Bescherelle	1
14.10	HATIER-DIDIER	COURS DE GRAMMAIRE FRANÇAIS ACTIVITES NIVEAUX	Dominique	1
14.11	LAROUSSE	DICTIONNAIRE DES SYNONYMES	Emile	1

PREÇO DE UNITÁRIO DE REFERÊNCIA DOS ITENS

LOTE 01 – EDITORA ACADEMIA PRESS

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
1.1	Academia Press	Medical Virology	White, D.O.; Fenner, F.J	6	301,07	1.806,42
1.3	Academic Press	Bacterial Pathogenesis: A molecular approach	Salyers, A.A. & Whitt, D.D.	2	174,32	348,64
Total Lote 1						2.155,06

LOTE 02 – Editora Artes Médicas – ARTMED

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
2.1	Artmed	Entrevista Clínica - Habilidades de Comunicação Para Profissionais de Saúde	Carrió, Francisco Borrell	1	73,98	73,98
2.2	Artmed	Atlas de anatomia humana	NETTER, Frank H.	2	348,24	696,49
2.3	Artmed	Psicossomática Hoje	Mello Filho, J	12	168,39	2.020,64
2.4	Artmed	Biologia Molecular da Célula	Alberts, et al	12	332,31	3.987,76
2.5	Artmed	Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática – 2 Volumes	Gustavo Gusso; José Mauro Ceratti Lopes	12	496,10	5.953,20
2.6	Artmed	Epidemiologia clínica: elementos essenciais	Fletcher, R..Fletcher, S.W.; Wagner, E.H.	6	99,14	594,82
2.7	Artmed	Compêndio de Psiquiatria – Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica	Kaplan, H.; Sadock, S.; Grebb, J.	6	266,87	1.601,22
2.8	Artmed	Bioquímica Ilustrada	CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A.	15	176,40	2.646,00
2.9	Artmed	Atlas de Embriologia Humana de Netter	COCHARD, Larry R	3	248,97	746,90
2.10	Artmed	Fundamentos da biologia	Alberts, Bruce	7	260,05	1.820,35
2.11	Artmed	Biologia celular e molecular ilustrada	Chandar, Nalini	1	129,04	129,04
2.12	Artmed	Prática clínica baseada em evidências na área da saúde	Glasziou, Paul	1	78,82	78,82
2.13	Artmed	Microbiologia médica e imunologia	JAWETZ, E.; LEWINSON, W.	2	159,11	318,21
2.14	Artmed	Epidemiologia, Bioestatística e Medicina	KATZ, D.L.; ELMORE, J.G.; JEKEL, J.F	1	83,30	83,30
2.15	Artmed	Atlas de histologia funcional	KERR, Jeffrey	1	206,86	206,86
2.16	Artmed	A Nova Consulta: desenvolvendo a comunicação entre médico e paciente.	PENDLETON, D. et al.	1	47,77	47,77
2.17	Artmed	Epidemiologia moderna	Rothman, Kenneth	3	120,55	361,64
2.18	Artmed	Fisiologia Humana	Silverthorn, D	6	232,30	1.393,78
Total Lote 2						22.760,77

LOTE 03 – Editora Atheneu

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
3.1	Atheneu	Parasitologia Humana	Neves, D.P. et all	6	152,21	913,26
3.2	Atheneu	Hiperplasia Prostática Benigna	Srougi, M	6	82,21	493,23
3.3	Atheneu	O médico, seu paciente e a doença	Balint, M.	6	69,30	415,80
3.4	Atheneu	Técnicas de Fundamentação de Enfermagem	Mussi, M.N., et al	6	76,50	459,00
3.5	Atheneu	Novo Dicionário Médico Ilustrado	ALVES, Emmanuel	3	107,06	321,17
3.6	Atheneu	Neuroanatomia Funcional	MACHADO, Angelo B.M.	7	141,80	992,60
3.7	Atheneu	Microbiologia	Trabulsi, L.R	6	234,67	1.408,02
3.8	Atheneu	Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais	CIMERMAN, B.; CIMERMAN,S	1	148,26	148,26
3.9	Atheneu	Atlas de parasitologia humana	Cimerman, Benjamin	1	93,32	93,32
3.10	Atheneu	Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar	DANGELO, G.; FATTINI, C. A	2	252,40	504,80
3.11	Atheneu	Avaliação prática de habilidades clínicas em medicina	Martins, Milton de	1	91,54	91,54
	Total Lote 3					5.841,00

LOTE 04 – Editora Elsevier

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT.	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
4.1	Elsevier	Imunologia Celular e Molecular	Abbas, A.K.; Lichtman, A.H. & Pober, J.S	2	252,77	505,55
4.2	Elsevier	Tratado de Fisiologia médica	Hall, J.E. & Guyton, A.C	15	467,02	7.005,25
4.3	Elsevier	Embriologia Básica	Mark G. Torchia, T. V. N. Persaud, Keith L. Moore	15	228,20	3.423,00
4.4	Elsevier	Imunologia Básica – Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico	ABBAS, A.K. & LICHTMAN, A.H.	15	324,83	4.872,38
4.5	Elsevier	Mcminn Atlas Colorido de Anatomia da Cabeça e Pescoço	Bari M. Logan, Patricia A. Reynolds	1	217,78	217,78
4.6	Elsevier	Ultrassonografia em Obstetrícia e Ginecologia	CALLEN, P.	1	803,79	803,79
4.7	Elsevier	Tratado de Histologia em cores	GARTNER, L.P., HIATT, J.L	2	254,59	509,17
4.8	Elsevier	Robbins e Cotran: Patologia: Bases Patológicas das Doenças	Vinay Kumar, Abul K. Abbas, Nelson	7	413,11	2.891,79
4.9	Elsevier	Introdução a Bioestatística.	VIEIRA, S	1	91,04	91,04
	Total Lote 4					20.319,74

LOTE 05 – Editora Guanabara Koogan

Item	EDITORIA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
5.1	Guanabara Koogan	Comentários ao Código de Ética Médica	França, G.V.	2	125,00	250,00
5.2	Guanabara Koogan	Anatomia Orientada para a Clínica	Moore, K.L	12	401,87	4.822,44
5.3	Guanabara Koogan	Atlas de Anatomia Humana	Heidegger, G.W.	12	402,37	4.828,44
5.4	Guanabara Koogan	Embriologia Clínica	Moore, K.L.; Persaud, T.V.N	6	208,17	1.249,02
5.5	Guanabara Koogan	Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento	Carlson, B.M	6	268,77	1.612,62
5.6	Guanabara Koogan	Tratado de Fisiologia Médica	Guyton, A.C.	12	562,77	6.753,20
5.7	Guanabara Koogan	Histologia Básica	Junqueira, L.C. & Carneiro, J	12	213,20	2.558,44
5.8	Guanabara Koogan	Fundamentos de Histologia	Cormak, D.H.	12	269,54	3.234,44
5.9	Guanabara Koogan	Anatomia	Gardner, E.; Gray, D.J.; O'Rahilly, R.O	12	424,94	5.099,28
5.10	Guanabara Koogan	Biologia Celular e Molecular	José Carneiro ; Luiz C. Junqueira	12	191,78	2.301,33
5.11	Guanabara Koogan	Farmacologia	Rang; Dale & Ritter	6	208,24	1.249,46
5.12	Guanabara Koogan	Princípios de Nefrologia e Distúrbio Hidroeletrólítico	Riella, M.C	6	423,67	2.542,02
5.13	Guanabara Koogan	Microbiologia médica	Jawetz, E.; Melnick, J.L.; Adelberg, E.A.	12	204,60	2.455,20
5.14	Guanabara Koogan	Parasitologia	Rey, L	6	346,23	2.077,40
5.15	Guanabara Koogan	Bogliolo - Patologia,	Filho, Geraldo Brasileiro	6	480,67	2.884,00
5.16	Guanabara Koogan	Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica	Compri-Nandy, Mariane B	1	61,73	61,73
5.17	Guanabara Koogan	Fundamentos de histologia	CORMACK, David H	2	324,57	649,13
5.18	Guanabara Koogan	Patologia Estrutural e Funcional	COTRAN RS, KUMAR V, ROBBINS SL. Robbins.	7	397,00	2.779,00
5.19	Guanabara Koogan	Anatomia - Estudo Regional do Corpo Humano - Métodos de Dissecção	Donald J. Gray, Ernest Gardner, Ronan O'rahilly	15	480,50	7.207,50
5.20	Guanabara Koogan	Biologia celular e molecular	Junqueira L.C. & Carneiro	7	223,13	1.561,93
5.21	Guanabara Koogan	Histologia Básica - Textos e Atlas	Junqueira L.C. & Carneiro	7	229,85	1.608,95
5.22	Guanabara Koogan	Semiologia Médica	PORTO, C.C.; PORTO, A.L.	15	515,07	7.726,00

5.23	Guanabara Koogan	Exame clínico	Porto, C.C.	2	245,73	491,47
5.24	Guanabara Koogan	Fundamentos de Imunologia	Roitt, Ivan M.	7	261,20	1.828,40
5.25	Guanabara Koogan	Atlas de anatomia humana - 3 volumes	Sobotta, Johannes	7	672,22	4.705,52
5.26	Guanabara Koogan	Fisiologia	IRES, M.M.	7	304,95	2.134,67
5.27	Guanabara Koogan	Bioestatística: teórica e computacional	ARANGO, H. G	2	132,31	264,62
5.28	Guanabara Koogan	Propêutica médica de Bates	Bickley, L.S	2	409,57	819,15
5.29	Guanabara Koogan	Psicologia médica - A dimensão psicossocial da pratica médica	Brasil, Marco Antonio	1	79,44	79,44
5.30	Guanabara Koogan	Exame clínico - sintomas e sinais em clínica médica	Campana, Alvaro Oscar	1	145,90	145,90
5.31	Guanabara Koogan	Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias	COURA, José Rodrigues. (ed.).	1	846,61	846,61
5.32	Guanabara Koogan	Farmacologia Moderna com complicações clínicas	CRAIG, C. R.; STITZEL, R. E	1	243,12	243,12
5.33	Guanabara Koogan	Bases da Biologia Celular e Molecular	DE ROBERTIS, EDUARDO M. F.; HIB, JOSÉ. DE ROBERTIS	1	193,41	193,41
5.34	Guanabara Koogan	Novo atlas de histologia normal	Di Fiore Piezzi, Ramon S.	1	236,62	236,62
5.35	Guanabara Koogan	Atlas de Histologia	DI FIORE, Mariano Severo Honorio	1	403,84	403,84
5.36	Guanabara Koogan	Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes	Ferreira, Antonio Walter	1	197,28	197,28
5.37	Guanabara Koogan	Pareceres IV - Esclarecimentos sobre Questões de Medicina Legal e de Direito Médico	FRANÇA, G.V.	1	107,81	107,81
5.38	Guanabara Koogan	Comentários ao Código de Ética Médica	FRANÇA, Genival Veloso de	1	119,35	119,35
5.39	Guanabara Koogan	Tratado de Fisiologia Médica	GUYTON, A.C., Hall, J.E.	15	486,48	7.297,20
5.40	Guanabara Koogan	Farmacologia Básica e Clínica	KATZUNG, B.G.	1	234,38	234,38
5.41	Guanabara Koogan	Genética médica	NUSSBAUM, Robert L.; MCINNES, Roderick R.; WILLARD, Huntington F. THOMPSON & THOMPSON	1	229,59	229,59
5.42	Guanabara Koogan	Imunologia médica	PARSLOW, T.; STITES, D. P.; TERR, A. I. & IMBODEN, J.B	1	373,70	373,70
5.43	Guanabara Koogan	Imunologia básica e clínica	PEAKMAN, Mark; VERGANI, Diego	1	116,38	116,38

5.44	Guanabara Koogan	Vademecum de Clínica Médica	PORTO, C.C	1	284,69	284,69
5.45	Guanabara Koogan	Embriologia médica	Sadler, T.W	1	207,29	207,29
5.46	Guanabara Koogan	Vander Fisiologia humana - Os mecanismos das funções corporais	Widmaier, Eric P.	2	247,74	495,47
Total Lote 5						87.567,44

LOTE 06 – Editora Manole

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
6.1	Manole	Dicionário Médico Ilustrado - Dorland	Dorland	3	187,00	561,00
6.2	Manole	A Anatomia humana	Graaff, Kent M. Van De	8	393,87	3.150,93
6.3	Manole	Genética médica	Brunoni, Décio	1	154,69	154,69
6.4	Manole	A célula	Carvalho, Hernandes F	1	192,42	192,42
6.5	Manole	Endocrinologia Ginecológica – Clínica e Fertilidade	Speroff, L.; Glass, R.H.; Kase, N.G.	6	830,65	4.983,90
Total Lote 6						9.042,95

LOTE 07 – Editora Mc Graw Hill

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
7.1	Mc Graw Hill	As Bases Farmacológicas da Terapêutica	Laurence L., Ph.D. Brunton, Björn C. Knollman, Bruce A. Chabner	12	418,68	5.024,12
7.2	McGraw Hill	Medicina interna de Harrison	Kasper, D.L.	1	522,73	522,73
7.3	McGraw Hill	Principles of Internal Medicine	JAMESON, J.L.; LOSALGO, J. HARRISON'S	6	755,90	4.535,40
7.4	McGraw Hill	Bioquímica Ilustrada de Harper	MURRAY R.K. et al.	1	212,08	212,08
Total Lote 7						10.294,33

LOTE 08 – Editoras Pedagógica e Universitária Ltda e Roca

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
8.1	Pedagógica e Universitária Ltda	Bioestatística	Berquo, E.S.; Souza, J.M.P.; Gotlieb, S.D.	12	121,60	1.459,24
8.2	Pedagógica e Universitária Ltda	Estatísticas de Saúde	Laurenti, R.et.al	6	91,14	546,82
8.3	Roca	Tratado de Clínica Médica - 3 Vols.	Lopes, A.C.et al	7	533,54	3.734,80
8.4	Roca	A Genética médica	Otto, Paulo	1	106,29	106,29
Total Lote 8						5.847,15

LOTE 09 – Editoras Sarvier e EDUSP

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
9.1	Sarvier	Epidemiologia: abordagem prática	Bensor, Isabela M	3	126,06	378,17
9.2	Sarvier	Princípios de Bioquímica	Lehninger, A.K. et al.	3	253,28	759,84
9.3	EDUSP	Comunicação tem remédio	Silva, M.J.Paes da	6	77,72	466,34
9.4	EDUSP	Bioética	SEGRE, M. e COHEN, C.	3	32,27	96,81
Total Lote 9						1.701,16

LOTE 10 – Editoras diversas

Item	EDITORIA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
10.1	Fontes	A entrevista ajuda	Benjamin, A	6	37,50	225,00
10.2	Graal	As classes Sociais e o Corpo	Boltanski, Luc	6	68,31	409,86
10.3	Sinauer Associates, Inc	<i>Cell : A Molecular Approach</i>	Cooper, Geoffrey M.Hausman, Robert E	6	525,60	3.153,60
10.4	Lemos	Controvérsias em imunizações	Amato, Neto Vicente	1	68,83	68,83
10.5	Atlas	Curso de estatística	Fonseca, J.S.;Martins, G.A	6	80,04	480,22
10.6	FUNPEC-Editora	Curso prático de bioestatística	Beilguelman, B	6	32,81	196,83
10.7	AB Editora	Dicionário de Termos Médicos em Saúde	COSTA, Marilena	3	34,00	102,00
10.8	Medbook	Epidemiologia e Saúde	Rouquayrol, Maria Zélia; Gurgel, Marcelo	6	203,50	1.221,00
10.9	M.Books	História da medicina - das primeiras curas aos milagres da medicina moderna	Rooney, Anne	1	58,80	58,80
10.10	Segmento Farma	Imunizações - Atualizações, orientações e sugestões	Amato Neto, Vicente	6	76,97	461,84
10.11	Medsa	Introdução à epidemiologia	ALMEIDA FILHO, N; ROUQUAYROL, MZ	7	93,30	653,10
10.12	Edgard Blucher	Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas	DEVLIN, T. M. et al.	1	216,18	216,18
Total Lote 10						7.247,26

LOTE 11 – Editoras diversas

Item	EDITORIA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
11.1	Hucitec	O Ensino das Práticas Integrativas e Complementares - Experiências e Percepções	Nelson Filice De Barros; Pamela Siegel; Márcia Aparecida Padovan Otani	3	59,28	177,83
11.2	Papirus	O Médico	ALVES, Rubem	1	29,02	29,02
11.3	Cultrix	O Ponto de Mutação	Capra, Fritjof	3	44,35	133,06
11.4	Hemus	O Século dos Cirurgiões	Jürgen Thorwald	6	50,90	305,40
11.5	FIOCRUZ	Os médicos no Brasil: um retrato da realidade	Machado, M.H.(coord)	6	112,07	672,42
11.6	Cengage Learning	Princípios de Bioestatística	PAGANO, M.; GAUVREAU, K.	1	150,90	150,90
11.7	Saberes	Promoção da saúde: práticas grupais na estratégia saúde da família	Ferreira Neto, João Leite	1	27,86	27,86

11.8	Revinter	Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico	Lopez, M	15	498,00	7.470,00
11.9	Editora UEL	Técnicas de Enfermagem - Pontos relevantes no Ensinar e no Executar	Utyama, I.K.; et al	6	97,00	582,00
11.10	JOHN WILEY PROFESSIO	Textbook of Biochemistry with Clinical Correlation Wiley-Liss	Devlin, T.M	6	656,60	3.939,60
11.11	Iátria	Trabalho de conclusão de curso: Guia prático para docentes e alunos da área da saúde	BREVIDELLI, MM, DOMENICO, EBL	1	130,00	130,00
Total Lote 11						13.618,08

LOTE 12 – Livros de Engenharia/Exatas

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
12.1	Atlas	Estatística para os cursos de Engenharia e Informática	Antonio Cezar Bornia, Marcelo Menezes Reis e Pedro Alberto Barbeta	5	100,67	503,33
12.2	Campus/Elsevier	Metrologia e Controle Dimensional: Conceitos, Normas e Aplicações	João Cirilo da Silva Neto	8	81,60	652,80
12.3	CENGAGE Learning	Mecânica dos Fluidos	Potter, Merle C.Wiggert, David C.	5	182,17	910,83
12.4	Edgard Blucher	Geometria Descritiva	Gildo A. Montenegro	5	47,50	237,50
12.5	Edgard Blucher	Soldagem Processos e Metalurgia	Emilio Wainer	8	141,67	1.133,33
12.6	Edgard Blucher	Resistência dos Materiais	Manoel Henrique Campos Botelho	8	66,63	533,07
12.7	Editora Rígel	Conformação dos Metais - METALURGIA E MECÂNICA	Lirio Schaesfer	8	35,00	280,00
12.8	Érica	Metrologia na Indústria	Francisco Adval de Lira	8	91,95	735,60
12.9	Érica	Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais	Sarkis Melconian	8	160,50	1.284,00
12.10	LTC	Fundamentos de Física - Mecânica - Vol. 1	David Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker	5	97,37	486,83
12.11	Método / Forense	Contabilidade Geral 3D - Básica - Intermediária - Avançada	Sérgio Adriano	3	184,41	553,22
12.12	PEARSON EDUCATION	Mecânica dos Fluidos	Franco Brunetti	3	121,11	363,33
12.13	UFSC	Desenho Geométrico	Antônio Jaime Januário	5	42,00	210,00
Total Lote 12						7.883,85

LOTE 13 – Livros de Língua Inglesa

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
13.1	CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS	ESSENCIAL GRAMMAR IN USE	Murphy, Raymond	1	100,55	100,55
13.2	CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS	WHEN SUMMER COMES	Naylor, Helen	1	44,50	44,50
13.3	OXFORD UNIVERSITY PRESS	OXFORD ENGLISH FOR INFORMATION TECHNOLOGY STUDENTS BOOK	Glendinning, Eric H.	3	149,61	448,83
13.4	PEARSON LONGMAN	ENGLISH FOR INFORMATION TECHNOLOGY 1 - VOCATIONAL ENGLISH COURSEBOOK - SERIES EDITOR DAVID BONAMY	Olejniczaj, M.	3	150,00	450,00
Total Lote 13						1.043,88

LOTE 14 – Livros de Língua Espanhola e Francesa

Item	EDITORA	TÍTULO	AUTOR(ES)	QUANT	Vlr. Méd. Unit.	Vlr Méd Total
14.1	ANAYA	DON QUIJOTE DE LA MANCHA	Cervantes Saavedras, Miguel De	2	41,00	82,00
14.2	ANAYA	NIEBLA	Unamuno, Miguel de	1	40,00	40,00
14.3	DEBOLSILLO	CIEN AÑOS DE SOLEDAD	Garcia Marquez, Gabriel	1	35,71	35,71
14.4	DEBOLSILLO	LA CASA DE LOS ESPÍRITUS	Allende, Isabel	1	37,05	37,05
14.5	DEBOLSILLO	VEINTE POEMAS DE AMOR Y UNA CANCIÓN DESESPERADA	Neruda, Pablo	1	28,30	28,30
14.6	MARTINS FONTES	DICIONARIO PARA LA ENSEÑANZA DE LA LENGUA ESPAÑOLA PARA BRASILEÑOS	Universidad de Alcalá de Henares	1	99,00	99,00
14.7	SANTILLANA - MODERNA	DON QUIJOTE DE LA MANCHA I	Cervantes, Miguel de	1	38,15	38,15
14.8	CLE INTERNACIONAL	AURELIE- A1 E A2	Sylvie Courtier	1	122,00	122,00
14.9	HATIER-DIDIER	BESCHERELLE: LA CONJUGAISON POUR TOUS	Bescherelle	1	59,66	59,66
14.10	HATIER-DIDIER	COURS DE GRAMMAIRE FRANÇAIS ACTIVITES NIVEAUX	Dominique	1	128,00	128,00
14.11	LAROUSSE	DICIONNAIRE DES SYNONYMES	Emile	1	44,90	44,90
Total Lote 14						714,77

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF, CELEBRADO ENTRE O UNI-FACEF – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA, E A EMPRESA _____, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO xx/xxxx.

Processo nº ____/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA APLIAÇÃO DO ACERVO DE BIBLIOTECA DO UNI-FACEF	
Data assinatura: xx/xx/2015	Valor Global: R\$ xxxxxxxx,xx
Vigência/Execução: de xx/xx/2015 a xx/xx/2015	

Contratada:

Razão Social:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Endereço:	XXXXXXXXXX, nº xxx. Bairro xxxxxx. xxxxxxxxxxxx / xx		
CEP:	xxxxx-xxx	CNPJ:	XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Representante	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CPF	XXX.XXX.XXX-XX
Procurador:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TEL:	(XX) XXXX-XXXX
CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	RG:	XX.XXX.XXX-X

O **Uni-FACEF – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA**, situado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o **Sr. Alfredo José Machado Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 emitida pela SSP/SP e CPF nº 369.208.608-30 de a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a **Empresa** _____, inscrita no CNPJ sob o número_____/____-____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____-____, cidade de _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, em conformidade com o disposto na **Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto do Município de Franca nº 8.511/05 de 22/06/2005, Lei Complementar nº 123/2006**, e na **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações, **contrato de fornecimento de obras literárias e acadêmicas de Medicina, Engenharias e Letras para a ampliação do acervo da biblioteca “José Garcia de Freitas”**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a aquisição de **contrato de fornecimento de obras literárias e acadêmicas de Medicina, Engenharias e Letras para a ampliação do acervo da biblioteca “José Garcia de Freitas”**, dentro das condições previstas na proposta apresentada ao Pregão Eletrônico nº xx/xxxx.

Parágrafo Primeiro - Os livros deverão ser novos e entregues embalados, de forma a permitir integridade do produto.

Parágrafo Segundo - Os livros deverão estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O valor total a ser pago à CONTRATADA pelos livros fornecidos por meio deste contrato é **R\$** _____
(_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA – Os livros fornecidos que porventura apresentem defeitos de impressão, encadernação ou outro, deverá ser substituído por outro no prazo de 05 (cinco) dias úteis da comunicação do defeito, sendo que o prazo de pagamento só começará a fluir do recebimento do novo exemplar íntegro.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS LIVROS – Os livros deverão ser entregues na **Unidade I do Uni-FACEF**, localizado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José, Franca-SP, CEP 14401-135.

Parágrafo Primeiro – Prazo de Entrega:

1.1. Até 30 (trinta) dias corridos para livros nacionais e 60 (sessenta) dias para livros importados, após o recebimento do empenho.

Parágrafo Segundo - A Reitoria do CONTRATANTE designará um responsável para recebimento do equipamento fornecido por meio deste contrato.

Parágrafo Terceiro - Os livros serão recebidos:

I - provisoriamente, no ato de sua entrega, por servidor designado pelo CONTRATANTE, mediante recibo aposto na respectiva nota fiscal;

II - definitivamente, no prazo de dez dias contados do recebimento provisório, pelo responsável designado, mediante termo de recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS - Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento definitivo dos livros licitados, mediante apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo setor requisitante, desde que não haja fato impeditivo provocado pela própria CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - É condição indispensável para que os pagamentos sejam efetuados no prazo estipulado que os documentos apresentados na fase de habilitação não se encontrem com o prazo de validade vencido, especialmente os referentes à regularidade fiscal.

Parágrafo Segundo - Enquanto não liquidada obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade por inadimplência, os pagamentos serão efetuados com observância ao estabelecido nos Parágrafos Primeiro e Segundo da CLÁUSULA SÉTIMA deste contrato, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo Terceiro – Para todos os efeitos, considerar-se-á como data do pagamento a data de emissão da ordem bancária pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - São obrigações das partes, além de outras previstas em lei e neste contrato:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA tem por responsabilidade, afora outras que lhe couberem por lei e por este:

- a) fornecer o objeto da contratação na forma e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) reparar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, salvo se resultantes de comprovado mau uso pelo CONTRATANTE;
- c) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- d) manter atualizada a documentação apresentada para habilitação, devendo a CONTRATADA informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos, justificando a ocorrência.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) proporcionar condições indispensáveis para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos previstos neste contrato;
- b) designar servidores para o recebimento do objeto e acompanhamento do contrato;
- c) proceder pontualmente aos pagamentos devidos à CONTRATADA.

Parágrafo Único – As obrigações contratuais são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência dessa responsabilidade para outras pessoas físicas ou jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES - O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato

ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

I- O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

II- As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

III- Ocorrendo atraso injustificado na entrega do objeto contratado poderá ser aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, aplicado sobre o valor dos produtos não entregues, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

IV- No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado ou da parcela que não tiver sido cumprida.

V- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do contratante.

VI- Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VII- Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

VIII- As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período. Estas sanções serão também comunicadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS - Dos atos da Administração cabe recurso, obedecido o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único - O recurso interposto deverá ser protocolizado na Secretaria do Uni-FACEF, localizada na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José, Franca-SP, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 16:30 horas.

CLÁUSULA NONA - NATUREZA DA DESPESA - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente, a saber:

- Ficha / Elemento: 017 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- Sub elemento: 4.4.90.52.18.001 – Coleções e materiais bibliográficos

- Projeto atividade: 1302 – Móveis, máquinas equip. e obras literárias

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA - O presente contrato vigorará desde sua assinatura até o término do prazo em que for dado o recebimento definitivo de todos os lotes, após a certificação da inexistência de defeitos, nos termos da proposta apresentada e após o recebimento definitivo dos livros.

CLÁUSULA ONZE – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - Fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, a Proposta de Preços da CONTRATADA e sua documentação de habilitação, constantes do Processo.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO - São motivos para a rescisão do contrato os relacionados no artigo 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A rescisão do contrato atenderá ao disposto no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO - Fica eleito o Foro de Franca estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, em 3 (três) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), ____ de _____ de 2015.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF

Representante legal
Empresa

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF

ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO Nº 11/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE
MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF (PARA TODOS OS TÍTULOS
CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA).**

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, modalidade Pregão Nº **08/2015**, do Centro Universitário de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....(local e data)

.....
Nome completo do Declarante
RG / CPF
Cargo
Carimbo CNPJ

ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO Nº 11/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF (PARA TODOS OS TÍTULOS CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA).

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Declaramos para os devidos fins que a empresa (Nome da empresa), CNPJ (número CNPJ) estabelecida na (rua; nº e cidade), por seu representante legal (nome do representante, RG), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada na presente data como Microempresa – ME / Empresa de Pequeno Porte – EPP perante a (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada em tal condição, nos termos da lei.

.....(local e data)

.....
Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ

ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO Nº 11/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF (PARA TODOS OS TÍTULOS CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA).**

A Empresa (nome da empresa), sediada na Rua (endereço completo da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº (número CNPJ), por seu representante legal (nome do representante), CPF (número do documento), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTENCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua participação no Pregão nº **08/2015**, pois que encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....(local e data)

.....
Nome completo do Declarante
RG / CPF
Cargo
Carimbo CNPJ

ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO Nº 11/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS E LETRAS DO UNI-FACEF (PARA TODOS OS TÍTULOS CONSIDERAR A ÚLTIMA EDIÇÃO PUBLICADA).

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL DE CONTATO:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

PLANILHA DE PREÇOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01		R\$	XX	R\$

Declaração: Declaro-me expressamente de acordo com as normas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2015, submetendo-me aos termos que o integram.

.....(local e data)

.....

Nome completo do Representante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ